



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

quarta-feira, 13 de abril de 2022

Ano IX - Edição nº 00844 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9355B6E34FF36BCE74E94D6DD8063926

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO 051-2022
- DECRETO 456-2022 ALTERACAO DE QDD
- DECRETO 457-2022 CREDITO SUPLEMENTAR

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022</b>
<b>CONTRATADO:</b> O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
<b>CONTRATADA:</b> DIFEWA EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 40.370.870/0001-77, com endereço comercial AV Vitória da Conquista nº 198-A ,Barra do Choça Bahia,
<b>OBJETO:</b> fornecimento de gêneros alimentícios (peixes) para serem distribuídos às pessoas carentes do Município de Caatiba- Bahia durante o período da "Semana Santa".
<b>Nº DO CONTRATO:</b> Nº 051/2022
<b>VIGÊNCIA:</b> 30 de Maio de 2022
<b>VALOR GLOBAL:</b> 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)
<b>DATA DO CONTRATO:</b> 13 de Abril de 2022
<b>MODALIDADE:</b> DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
Caatiba – Bahia, 13 de Abril de 2022. <b>Maria Tânia Ribeiro Souza</b> - Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro  
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO nº 456 DE 11 DE ABRIL DE 2022

#### Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 122/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 443 de 30 de dezembro de 2021, conforme demonstrativo abaixo:

#### 12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

##### 2.034 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2022.

  
 Maria Tânia Ribeiro Sousa  
 Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro  
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO nº 457 DE 11 DE ABRIL DE 2022

**Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para reforço de dotações.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 127 de 29 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) de acordo com a Lei nº 127/2021, para reforço das seguintes dotações;

#### Dotações Suplementares

#### 02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 3.002 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 2º** - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

#### Dotações Anuladas

#### 02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 1.002 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes.	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

#### 06106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

##### 1.011 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2022.

  
**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
 Prefeita Municipal